# LEI Nº 1.970, DE 31 DE MAIO DE 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *JOSÉ FERNANDES (RIBA)* A RUA PROJETADA SITUADA ENTRE O ESTÁDIO CORONEL JOSÉ BEZERRA E O GINÁSIO DO CCT, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS / RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FERNANDES (RIBA)** a Rua Projetada situada entre o Estádio Municipal "Coronel José Bezerra" e o Ginásio de Esportes do CCT – Colégio Camilo Toscano, Centro, Currais Novos/RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 31 de maio de 2011.**

***GERALDO GOMES DE OLIVEIRA***
***Prefeito Municipal***

***Proposição do Ver. SILVANO DE ARAÚJO***